



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2034



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de melhorar a circulação e estacionamento de carros na Rua Cinthia Giufrida, entre a Rua Mascarenhas de Moraes e a Rua Xixová, no bairro Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que em determinados horários se torna uma missão impossível transitar por esta rua. Os carros ficam estacionados de ambos os lados, o que dificulta o tráfego de carros e principalmente dos ônibus municipais que passam no local, chegando a ocorrer batidas e confusões no trânsito.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2019.

Janaina Ballaris  
Vereadora